PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2019 – IN Nº 049/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE PRO-GRAMAS PARA COMPUTADOR NA MODALIDADE SER-VIÇO (SAAS -SOFTWARE AS A SERVICE) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINAPOR MEIO DASECRETARIA DE ESTADODA ADMINISTRA-ÇÃO E A EMPRESA IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, CNPJ 82.951.351/0001-42, estabelecido na Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 4.600, Bloco II, Saco Grande II, CEP 88.032-900, Florianópolis/SC, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Jorge Eduardo Tasca, portador do CPF nº 912.563.999-49, e de outro lado a empresa IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.977/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor Izaias Otacilio da Rosa, portador do CPF nº 730.294.409-15, resolvem estabelecer o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 082/2019, mediante as constantes Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e considerações

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **Razão Social, o quadro societário e endereço** do contrato original, após a 4º Alteração Contratual e Consolidação, registrada na Junta Comercial no dia 12 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

Fica alterada a razão social da contratada de IORSEC CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.267.977/0001-81 **para** CEON TECNOLOGIA & INTELIGENCIA LTDA, o CNPJ

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por IZAIAS OTACILIO DA ROSA e SIRLAINE RESENDE PEREIRA DA ROSA em 13/04/2020 às 15:03:40.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por JORGE EDUARDO TASCA em 13/04/2020 às 16:48:37, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00003634/2020 e o código K1L5A7O0.

08.267.977/0001-81, permanece o mesmo, o endereço da sede passará a constar como sendo Rua Belmira Isabel Martins, nº 42, sala 802, Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88.075-145. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Izaias Otacilio da Rosa,** portador do CPF nº 730.294.409-15 e**, Sirlaine Resende Pereira da Rosa,** portadora do CPF nº 526.486.569-87, conforme 04ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial Santa Catarina em 12 de fevereiro de 2020 e demais documentos constantes do Processo **SEA 3634/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência

As alterações passam a vigorar a partir da assinatura do termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas contidas no contrato 082/2019.

E por estarem acordes, as partes assinam este Termo.

Florianópolis, 08 de abril de 2020.

Jorge Eduardo Tasca	**Izaias Otacilio da Rosa**
Secretário de Estado da Administração	Ceon Tecnologia & Inteligência Ltda.

Sirlaine Resende Pereira da Rosa
Ceon Tecnologia & Inteligência Ltda.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por IZAIAS OTACILIO DA ROSA e SIRLAINE RESENDE PEREIRA DA ROSA em 13/04/2020 às 15:03:40.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por JORGE EDUARDO TASCA em 13/04/2020 às 16:48:37, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00003634/2020 e o código K1L5A7O0.